PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 87/2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 27 E 30 DE ABRIL DE 2012.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 27 e 30 de abril do corrente ano, sexta e segunda-feira, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 23 de abril de 2012.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.